## **SENTENÇA**

Processo n°: 1004852-79.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Anulação de Débito Fiscal

Exequente: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Cobrasper Indústria Brasileira de Perfuratrizes Ltda Epp

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

## VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **julgo extinto** este cumprimento de sentença requerido pela **Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face do **Cobrasper Indústria Brasileira de Perfuratrizes Ltda Epp**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 06 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA